TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 208/2021- CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PERMITIDO PELO ART. 57, II, §2 º DA LEI 8.666/1993.

Por este instrumento, o **MUNICIPIO DE TIMON,** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, 560, Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631-310, telefone (099) 3212-2155, inscrita no CNPJ sob n° 01.803.082/0001-75, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua Secretária Municipal de Saúde a Senhora **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI, CPF 004.758.803-90, residente e domiciliada na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA, e a empresa **ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.904/0001-14, com sede na Av. Prof. Wall Ferraz, nº 15385, Bairro Brasilar, Teresina/PI, CEP: 64035-365, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Jane lúcia Santos Silva Moraes**, brasileira, portadora do RG nº 1.198.753 SSP/PI e CPF nº 447.006.603-68, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2021**, sujeitando as partes a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, pelas condições estabelecidas no Edital e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 208/2021, nos termos do permissivo legal, art. 57, II, §2º da lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do contrato nº 208/2021.

Dávila

CLÁUSULA QUARTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo decorre da necessidade da continuidade do fornecimento e encontra amparo legal no art. 57, II, §2º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 18 de novembro de 2025.

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Secretária de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 07/2025-GP
CONTRATANTE

Jane Lúcia S Silva Moraes
ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.129.904/0001-14
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Jeliane de S. Lima CPF Nº. 054.572.663-66
2. Maria Glaciane L. Santos CPF Nº. 024.744.543-65

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 208/2021- CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PERMITIDO PELO ART. 57, II, §2 º DA LEI 8.666/1993.

Cuida-se de pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 208/2021, nos termos do permissivo legal da lei nº 8.666/93, cujo objeto é a locação de equipamentos médico- hospitalares, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA .

A justificativa para o presente aditivo se apresenta pela natureza singular da contratação, pois além de tratar de serviço de natureza continuada, constituem-se essenciais para a prestação da atividade-fim aos serviços de saúde oferecidos à população do Município de Timon/MA, conforme se verifica nas peças acostadas aos autos.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência se fundamenta na previsão do art. 57, II, §2º da Lei nº 8666/93.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura da Secretária Municipal de Saúde.

Timon/MA, 14 de novembro de 2025.

Kamila Santana

KAMILA SANTANA
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde Timon/MA
Portaria nº 0108/2025-GP

SEMSPC

PORTARIA Nº 068 , 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 020/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania no que for relacionado ao **Contrato nº 020/2025** que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e Arla 32), para atender as demandas da Secretarias Municipal de Segurança Pública de Timon/MA

SERVIDOR	MATRÍCULA	GESTOR/FISCAL
Deusamar Silva da Rocha	9220922	GESTOR
Elizabeth Andrômeda Rodrigues da Silva	9220474	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2129/2025.
TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2025 – SEMS.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS.
CNPJ: 06.115.307/0001-14.
CONVENENTE (OSC): ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA.
CNPJ: 45.428.624/0001-42.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 2080, Bairro Matinha, Teresina – PI.
OBJETO: Execução de ações integradas de saúde visual e auditiva voltadas ao público infantil da rede municipal de ensino, compreendendo triagens, exames especializados, entrega de dispositivos corretivos (óculos e aparelhos auditivos), ações educativas, apoio logístico e atividades previstas no âmbito do Programa "Cuidar para Crescer", instituído pela Lei Municipal nº 2.396/2025.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e demais normas aplicáveis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO: 10, SUB-FUNÇÃO: 301, PROGRAMA: 1012, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ; PROJETO ATIVIDADE: 2114, VÍNCULO: 102, CÓDIGO: 296.

Timon/MA, 01 de dezembro de 2025.
Pela Administração Pública:
DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Quinto Aditivo ao Contrato nº 039/2023.
Processo Administrativo nº 06793/2025.
Pregão Eletrônico nº 007/2023.
Fundamentação: Lei nº 8.666/93
Ato: O presente Aditivo destina-se à acréscimo de quantitativos de 25% e prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 039/2023 por mais 12 (doze) meses.
Objeto: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada (auxiliar de serviços gerais diurno e merendeira), destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon – MA e suas unidades.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Contratada: Mega-on Soluções ltda - ME, CNPJ Nº 10.675.963/0001-49.
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Signatários pela Contratante –Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues; Pelo Contratado – Sonia Maria Campelo Lima.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Quinto Aditivo ao Contrato nº 040/2023.
Processo Administrativo nº 06794/2025.
Pregão Eletrônico nº 007/2023.
Fundamentação: Lei nº 8.666/93
Ato: O presente Aditivo destina-se à acréscimo de quantitativos de 25% e prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 040/2023 por mais 12 (doze) meses.
Objeto: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada (vigia diurno e vigia noturno), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Contratada: R&P Terceirização e Serviços ltda, CNPJ Nº 02.960.160/0001-08.
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2025. Signatários pela Contratante –Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues; Pelo Contratado – Romero Ricardo Almeida Rodrigues.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo – Alteração de Marca do produto e Especificação do objeto da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, relativo ao Contrato nº 063/2025-SEMED.
Processo Administrativo nº 04918/2025.
Modalidade: Adesão nº 011/2025.
Fundamentação: Lei nº 14.133/2021.
Ato: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da marca do produto e especificação do objeto da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2023-SEAD, relativo ao Processo SEI nº 00309.003071/2023-02, oriundo da Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI.
Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Contratada: NTECH TI LTDA CNPJ Nº 04.191.666/0001-25.
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 208/2021- FMS/SEMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato (12 meses). **Fundamentação legal:** art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratado(a): ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.904/0001-14. **Data de Assinatura:** 18/11/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 135/2020- FMS/SEMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato (12 meses). **Fundamentação legal:** art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratado(a): LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54. **Data de Assinatura:** 14/11/2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do Processo Administrativo nº 3067/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 005/2025, **adjudico e homologo** em favor da empresa **AX SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.093.930/0001-17, a contratação para o presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de instalação elétrica para executar a instalação elétrica do prédio sede do CIMU, destinada a atender às necessidades da Administração Pública, conforme justificativa constante nos autos. **Publique-se. Cumpra-se.** Timon/MA, 27 de Novembro de 2025.

EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA
Portaria nº 0198/2025 – GP
Portaria nº 001/2025 – CIMU

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 020/2025 – SEMSPC
Processo Administrativo n° 3437 /2025 – **SEMSPC**.
Ata de Registro de preços 049/2024
Fundamentação Legal: Leis Federais n.º 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Resolução 012/202312.527/2011, Lei 13.709/2019.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e Arla 32), para atender as demandas da Secretarias Municipal de Segurança Pública de Timon/MA
Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.340.639/0001-30.
Valor total: R$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil)
Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2063 –Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 500 – Recursos Próprios, não vinculados de Impostos.
Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2025

ISSN 2965-8489